



Centro Acadêmico de Geografia Therezinha de Castro
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Chapecó - SC

POSICIONAMENTO DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS CHAPECÓ, SOBRE A PORTARIA Nº 293/GR/UFFS/2020

Em assembleia extraordinária realizada no dia 30 de março de 2020, os estudantes deliberaram de forma unânime, pela emissão de uma nota de posicionamento acerca da Portaria nº 293/GR/UFFS/2020, expedida em 16 de março de 2020 pela reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul, que orienta os cursos de graduação da UFFS para a oferta de componentes curriculares durante período de suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia do vírus SARS-COV 2 (Coronavírus).

Desta forma consideramos a suspensão das aulas durante a pandemia imprescindível, por se tratar de uma questão de saúde pública emergencial, que segue as orientações do Ministério da Saúde do Governo Federal da República Federativa do Brasil, do Governo do Estado de Santa Catarina, da Organização Mundial da Saúde, e do Conselho Federal de Medicina do Brasil que orientam o distanciamento social como forma de combate a disseminação do vírus em território nacional com a finalidade de evitar o colapso do sistema de saúde brasileiro, o que geraria centenas de milhares de mortes.

A oferta de aulas no formato presencial neste período, seria uma irresponsabilidade. Com o objetivo de garantir o andamento das aulas, a reitoria da UFFS orientou os cursos para a oferta de CCR's no formato semipresencial por meio da Portaria nº 293/GR/UFFS/2020.

Assim sendo, o Centro Acadêmico de Geografia Therezinha de Castro no uso de suas atribuições regimentais:

- Considerando que não existe previsão de retorno à normalidade em um curto espaço de tempo;

- Considerando que o distanciamento social, até o momento, é a única forma de mitigar a disseminação do vírus em território nacional e no mundo;
- Considerando a inexistência de previsão de oferta de CCR's em formato semipresencial no PPC do curso de Geografia;
- Considerando a inexistência de formação especializada por grande parte dos docentes desta instituição para a oferta de aulas no formato semipresencial;
- Considerando a inexperiência da UFFS na oferta desta modalidade de ensino;
- Considerando a falta de trabalhadores específicos e especializados, e a inexistência da estrutura tecnológica necessária para a realização de aulas nesta modalidade de ensino nesta instituição;
- Considerando a heterogeneidade de condições de acesso a recursos tecnológicos e a rede de internet, existente entre os estudantes do curso de Geografia;
- Considerando que todas as questões apontadas anteriormente, acarretam em um prejuízo pedagógico e científico na formação dos estudantes desta universidade;

Nos posicionamos veementemente contrários a realização de aulas nos formatos EAD ou Semipresencial durante o período de suspensão das atividades discentes presenciais, por compreendermos que todos os estudantes devem ter a garantia da igualdade de acesso ao ensino em nosso curso e que este seja um ensino de qualidade. Desta forma solicitamos a revogação da portaria Nº 293/GR/UFFS/2020 e que se mantenha a suspensão das atividades discentes presenciais enquanto a pandemia durar.

Atenciosamente

Centro Acadêmico de Geografia Therezinha de Castro

Chapecó, 1º de abril de 2020